

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais

PROGRAMA DE MONITORIA 2020

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “O efeito da longevidade nos cálculos atuariais” - **Código:** GCTP0004.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00050 MATEMÁTICA ATUARIAL I – A e DCA00051 MATEMÁTICA ATUARIAL II

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Carolina Cardoso
Novo

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 25/08/2020 a 28/08/2020

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2019, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2020.
- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina **"DCA00015 Matemática Atuarial II"**
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Conforme previsto na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, este ano o processo seletivo se dará através de 2 etapas:

Etapa 1 => uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

Etapa 2 => uma entrevista síncrona mediada por tecnologia na plataforma Google Meet.

4.1- Data e Horário:

- A entrevista será realizada no dia **31/08/2020 iniciando às 16 horas.**
- O resultado parcial estará disponível no dia 31/08/2020 às 19hs, no sistema de monitoria, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).
- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma das entrevistas para participação.

4.2- Local de realização

A entrevista será realizada na sala virtual do Google Meet meet.google.com/aqt-yuqi-nje, da Coordenação de Ciências Atuariais.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Seguros por falecimento: capital constante e variável. Funções de comutação. Relações entre seguros e rendas. Prêmios puros e carregados. Regimes financeiros previdenciários. Reservas matemáticas

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando nota da disciplina (Etapa 1) e entrevista (Etapa 2), ambas com o mesmo peso.

4.5- Nota Final

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das duas etapas do processo. Ressaltando que de acordo com a *INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020*:

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 11**).
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 13**).
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor (**Parágrafo 15**).

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais;

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD;

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 04/09/2020, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão manifestar-se através por email à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais (carloscampello@id.uff.br) e o Coordenador de Monitoria (daniel_falcao@id.uff.br) após acessarem o Sistema de Monitoria, confirmando o aceite da vaga e assim receber as instruções para gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não se manifestar até **15/09/2020** será considerado desistente.

Niterói, 24 de agosto de 2020

Martius Vicente Rodriguez y Rodríguez
Diretor